

## **Projeto Lei nº 82/2014**

**Denomina logradouro público  
Rua Jovelina Alves da Rocha**

O povo do Município de Itaúna, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado **Rua Jovelina Alves da Rocha** o logradouro público (Rua 04) que tem seu início na Rua 01, passa pelas quadras 04 e 03 e termina na Rua 03, no Condomínio Alphaville Vale dos Ipês, Zona 10, nesta cidade de Itaúna – MG.

**Art. 2º** Caberá ao Poder Executivo confeccionar placas indicativas com a denominação da rua para serem afixadas em pontos estratégicos da citada via pública, bem como dar ampla publicidade, comunicando e enviando cópias da presente Lei aos Correios, Cemig, Saae, Operadoras de Telefonia Fixa e Móvel, meios de comunicação locais e a quem mais possa interessar.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias previstas no Orçamento Anual do Executivo Municipal.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2014.

**Adão Batista de Lima**  
*Vereador*

## **JUSTIFICATIVA**

Jovelina Alves da Rocha nasceu em Igarapé – MG, no dia 07 de maio de 1925, filha de Alvim Alves da Rocha e Maria Francisca Evangelista. Tinha cinco irmãos: Maria Leodina, Aristeu, Liorcina, Arlinda e José Patricio.

Era casad com José Fernandes de Paula, com quem teve sete filhos: Antônio, Maria José, Maria Beatriz, Marilene, Vanildes, Maria Alves (falecida) e André Alves (falecido)

Jovelina morava na Rua Mardoqueu Gonçalves, nº 31, no bairro Cerqueira Lima, e era católica praticante. Morou em Itaúna durante 57 anos, onde cultivou muitas amizades. Faleceu no dia 14 de agosto de 2012, deixando muita saudade entre os que a conheceram e amaram.

Peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição.

Itaúna, 25 de agosto de 2014

**Adão Batista de Lima**  
*Vereador*

## **DADOS BIOGRÁFICOS**

**Nome Completo:** Jovelina Alves da Rocha

**Naturalidade:** Igarapé – MG

**Nascimento:** 07/05/1925

**Falecimento:** 14/08/2012

**Filiação:** Alvim Alves da Rocha  
Maria Francisca Evangelista

**Irmãos:** Maria Leodina  
Aristeu  
Liorcina  
Arlinda  
José Patrício

**Esposo:** José Fernandes de Paula

**Filhos:** Antônio, Maria José, Maria Beatriz, Marilene, Vanildes  
(Maria Alves e André Alves já falecidos)

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

### **RELATÓRIO**

Tendo esta Comissão, recebido na data de 28 de agosto de 2014, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Lei nº 82/2014**, que “*Denomina logradouro público Rua Jovelina Alves da Rocha*”, e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

- O objetivo do referido projeto é homenagear uma estimada cidadã itaunense.
- Diante do exposto, passo a emissão do meu voto.

### **VOTO DO RELATOR**

Após análise do referido Projeto este relator entende que o mesmo encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, portanto, sou pela apreciação da presente proposição pelo Plenário.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2014.

**Gleison Fernandes de Faria**

*Presidente*

Ante a análise do parecer exarado pelo Presidente da Comissão, acatamos o voto do relator.

**Hudson Rodrigues Bernardes**

*Membro*

**Nilzon Borges Ferreira**

*Membro*